



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Ofício n.º. 072/2026 CBK

Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2026

Assunto: Cabeças-de-chave da categoria Sênior no Campeonato Brasileiro 2026- Etapa Final.

A Confederação Brasileira de Karate - CBK, por meio de sua Diretoria Técnica, informa que, para as categorias individuais Sênior da Divisão Especial do Campeonato Brasileiro de Karate 2026 – Etapa Final, a ser realizado em Caruaru/PE, a definição dos cabeças de chave será fundamentada no Ranking Brasileiro Sênior 2026, atualizado em 26 de outubro de 2026.

Para a aplicação desse procedimento, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

1. Serão definidos como cabeças de chave os quatro atletas mais bem posicionados no Ranking Brasileiro Sênior 2026 entre aqueles efetivamente inscritos na respectiva categoria da competição.
2. A definição dos quatro cabeças de chave considerará a ordem de classificação dos atletas inscritos no Ranking Brasileiro Sênior 2026. Dessa forma, caso um ou mais atletas das primeiras posições do Ranking não estejam inscritos, serão considerados os atletas seguintes na classificação, até completar os quatro melhores ranqueados entre os participantes da categoria.
3. O posicionamento dos cabeças de chave será mantido independentemente da Federação Estadual representada pelos atletas, inclusive quando dois ou mais atletas pertencerem à mesma Federação.
4. Os quatro atletas selecionados como cabeças de chave serão distribuídos conforme sua ordem de classificação no Ranking, respeitando os posicionamentos estabelecidos nos modelos de chaveamento anexos, tanto para chaves com até 16 atletas quanto para chaves com até 32 atletas.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

5. Caso a categoria tenha menos de quatro atletas com pontuação no Ranking Brasileiro Sênior 2026, serão considerados cabeças de chave apenas os atletas ranqueados e efetivamente inscritos, respeitando a ordem de classificação e os posicionamentos correspondentes.

Para exemplificar, caso os atletas classificados em 1º, 3º, 6º e 8º lugares no Ranking sejam os quatro melhores ranqueados entre os inscritos na categoria, estes serão considerados, respectivamente, o primeiro, segundo, terceiro e quarto cabeças de chave.

Ressaltamos que a definição dos cabeças de chave tem como finalidade proporcionar uma distribuição técnica dos atletas nas chaves, considerando o desempenho esportivo registrado no Ranking Brasileiro Sênior 2026.

Os modelos anexos apresentam a distribuição dos cabeças de chave para as respectivas configurações de chaveamento e deverão ser observados na elaboração das chaves da competição.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Sebastião Hermes F. de Queiroz
Presidente CBK

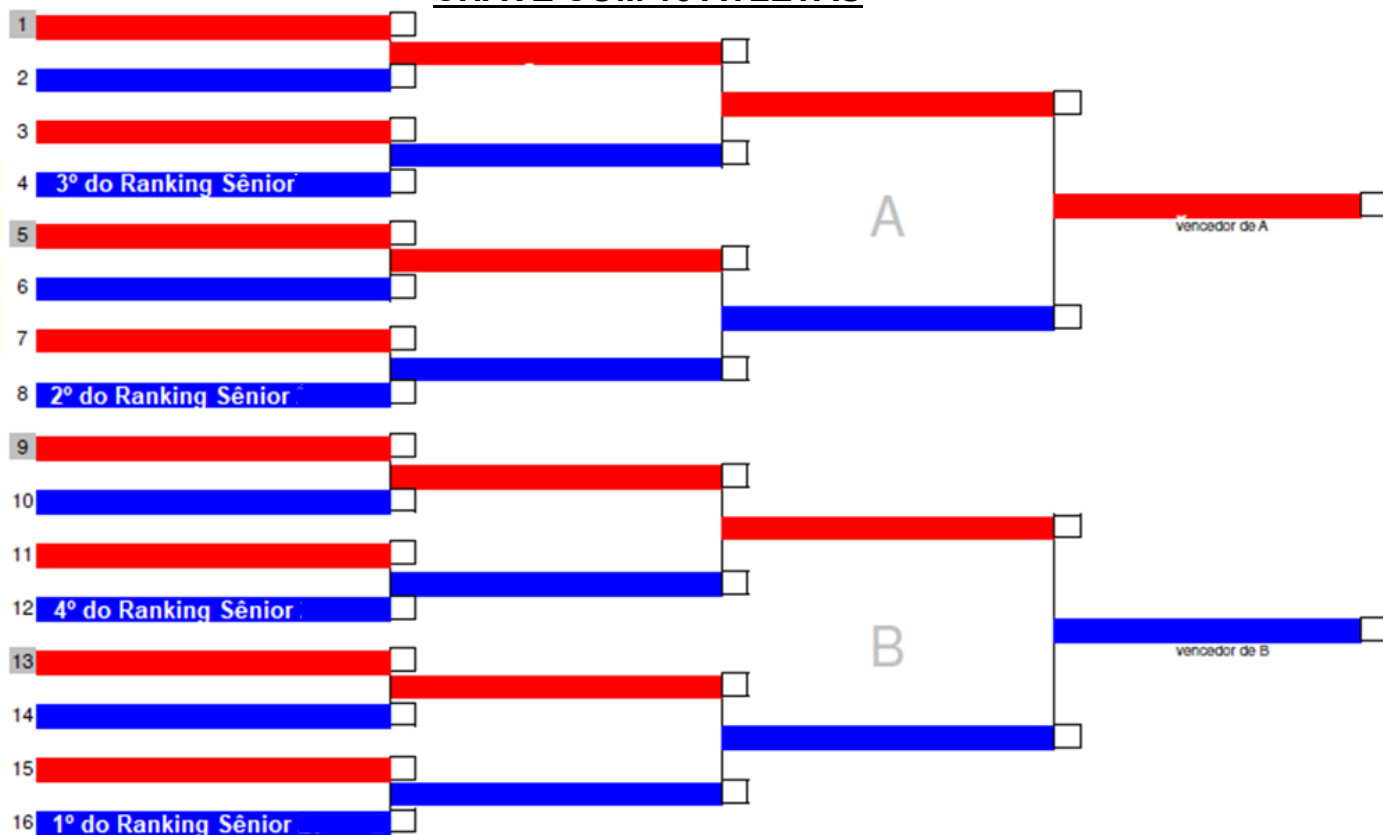
William Cardoso
Diretor Técnico CBK



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

CHAVE COM 16 ATLETAS



Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

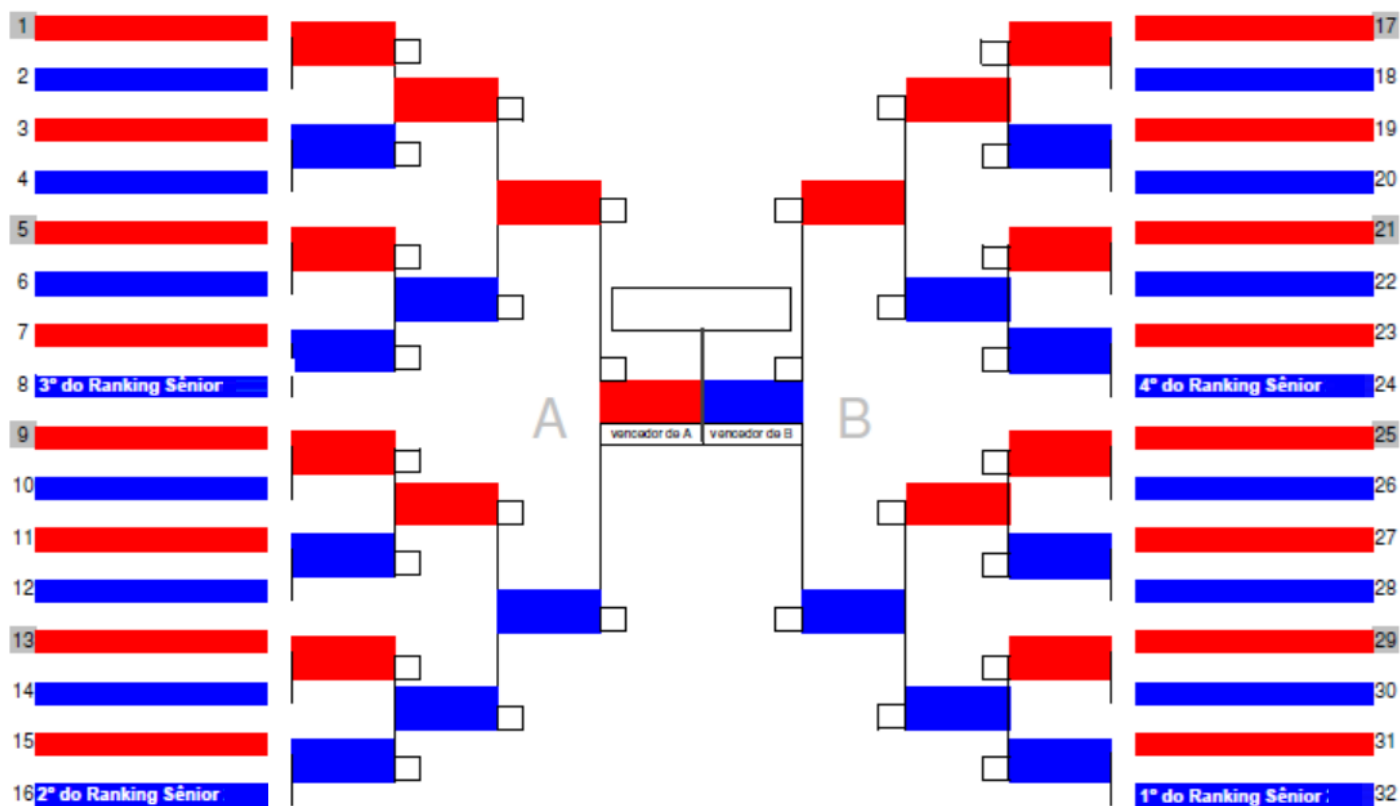
E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

CHAVE COM 32 ATLETAS



Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br